

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
10ª REGIÃO MILITAR
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO**

AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 11/2021 – B Adm Gu Fortaleza
Processo administrativo nº 64242.002887/2021-43

CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a União, por intermédio da **BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE FORTALEZA (B Adm Gu Fortaleza)**, Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos, sediada na Avenida Luciano Carneiro, 840 – Fátima, CEP: 60.411-134, realizará **COTAÇÃO ELETRÔNICA**, do tipo **menor preço**, que se regerá por este instrumento, e pela legislação pertinente, em especial pela Portaria nº 306, de 13 de dezembro de 2001, do Ministério do Planejamento e Orçamento e Gestão, e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizações e demais legislação correlata.

Data da sessão: 24/05/2021

Horário: 08:00 hs

Término da sessão: 26/05/2021

Horário: 09:00 hs

Local: Portal de Compras do Governo Federal — www.comprasgovernamentais.gov.br.

1. OBJETO

1.1. Aquisição de material para manutenção e conservação de bens imóveis (PNR), conforme descrição a seguir:

| Item | Especificação Técnica | Unidade | Quantidade | Valor Unitário Estimado | Valor Total Estimado |
|-------------|--|----------------|-------------------|--------------------------------|-----------------------------|
| 1 | Areia, tipo: lavada, granulometria: fina | M3 | 10 | R\$ 93,01 | R\$ 930,10 |
| 2 | Areia, tipo: lavada, granulometria: grossa | M3 | 10 | R\$ 100,90 | R\$ 1.009,00 |
| 3 | Argamassa, composição: cimento, agregados minerais e aditivos, | Pct 20 kg | 50 | R\$ 26,66 | R\$ 1.333,00 |

| | | | | | |
|----|---|-------------|----|-------------------|--------------|
| | aplicação: assentamento de cerâmica em paredes e piso – AC III. | | | | |
| 4 | Argamassa, composição: cimento, agregados minerais e aditivos, aplicação: assentamento de cerâmica em paredes e piso – AC II. | Pct 20 kg | 50 | R\$ 16,38 | R\$ 819,00 |
| 5 | Tijolo de barro cozido, tipo: furado, comprimento 19 cm, espessura: 9 cm, quantidade de furos: 8, aplicação: construção civil | Milheiro | 1 | R\$ 995,92 | R\$ 995,92 |
| 6 | Cimento Portland, material: CLINKER, CP II F-32 | Saco 50 kg | 20 | R\$ 31,73 | R\$ 634,60 |
| 7 | Torneira, material corpo: aço inoxidável cromado, tipo: pia, diâmetro: 1/2 pol, características adicionais: bica móvel para bancada giratória, tipo pescoço de, aplicação: bancada | Und | 10 | R\$ 66,52 | R\$ 665,20 |
| 8 | Vaso sanitário, material: louça, cor: branca, características adicionais: acoplado com descarga, tipo: convencional | Und | 2 | R\$ 262,61 | R\$ 525,22 |
| 9 | Tinta acrílica, componentes: água/resina acrílica/pigmentos orgânicos e inorgân, aspecto físico: líquido viscoso colorido, cor: palha, prazo validade: 24 mês, rendimento: 30 a 45 m2/gl, aplicação: superfícies porosas reboco/gesso/concreto/madeira, método aplicação: rolo/pincel e pistola, tipo acabamento: semi-brilho | Lata 18 lts | 10 | R\$ 236,84 | R\$ 2.368,40 |
| 10 | Tinta acrílica, componentes: água, resina acrílica, pigmentos orgânicos e inorgânicos, aspecto físico: líquido viscoso, cor:branco | Lata 18 lts | 5 | R\$ 232,81 | R\$ 1.164,05 |

| | | | | | |
|----|--|---------------|----|-------------------|------------|
| | neve, tipo acabamento: semi-brilho, características adicionais: aplicação interna/externa. | | | | |
| 11 | Selador tinta predial, aspecto físico: líquido, método aplicação: rolo/pincel/trincha ou revólver, aplicação: superfícies porosas reboco/concreto/fibrocimento, tipo: acrílico | Lata 18 lts | 10 | R\$ 95,05 | R\$ 950,50 |
| 12 | Tinta esmalte, cor: branco neve, aplicação: superfícies madeira e metal / interiores /exteriores. Material: resina alquídica, pigmentos orgânicos e inorgânicos, aspecto físico: líquido e viscoso, características adicionais: rendimento 40 a 50 m ² /gl/demão e tipo sintética | Galão 3,6 lts | 10 | R\$ 80,50 | R\$ 805,00 |
| 13 | Fio 2,5 mm - Cabo elétrico flexível, tensão isolamento: 0,6,1 kv, aplicação: manutenção elétrica, têmpera condutor: mole, formação condutor: 3 fios mm, material do condutor: cobre, material isolamento: epr, enchimento pvc sem chumbo, material cobertura: pvc sem chumbo, bitola: 2,5 mm | Peça 100 M | 5 | R\$ 178,44 | R\$ 892,20 |
| 14 | Fio 4,00 mm - Cabo elétrico flexível, tensão isolamento: 0,6,1 kv, têmpera condutor: mole, material do condutor: cobre, material isolamento: composto termoplástico pvc s, chumbo, bitola: 4,0 mm | Peça 100 M | 3 | R\$ 277,29 | R\$ 831,87 |
| 15 | Tomada simples 10A: tipo: fêmea, formato contato: 2p + t, cor corpo: branca, corrente nominal: 10 a, tensão nominal: 250 v, características adicionais: com espelho 4"x 2", tipo fixação: encaixe | Und | 50 | R\$ 6,68 | R\$ 334,00 |
| 16 | Tomada simples 20A - tensão nominal: 250 v, características adicionais: completa(caixa, espelho e tomada), aplicação: | Und | 30 | R\$ 8,76 | R\$ 262,80 |

| | | | | | |
|-----------------------------|---|-----|----|-----------------|---------------------|
| | condutele instalação elétrica, material: pvc - cloreto de polivinila | | | | |
| 17 | Interruptor simpels: quantidade seções: 1 un, tipo acionamento: tecla simples horizontal, acabamento: encaixe, tensão nominal: 250 v, corrente nominal: 10 A | Und | 50 | RS 5,97 | R\$ 298,50 |
| 18 | Plafon: material plástico branco, bocal de louça e metal | Und | 80 | RS 6,02 | R\$ 481,60 |
| 19 | Placa Cega 4x2: termoplástico, cor: sal, dimensões: 4 x 2 pol, fixação: encaixe | Und | 80 | RS 4,79 | R\$ 383,20 |
| 20 | Placa Cega 4x4: Placa cega, material: plástico, formato: quadrado, dimensões: 4 x 4 pol | Und | 80 | RS 9,37 | R\$ 749,60 |
| 21 | Marreta, material: aço forjado e temperado, material cabo: madeira, peso: 2 kg, tipo: oitavado | Und | 2 | RS 49,24 | R\$ 98,48 |
| 22 | Picareta, tamanho padrão | Und | 2 | RS 68,62 | R\$ 137,24 |
| 23 | Pá, material cabo: madeira, aplicação: construção civil, material: aço-carbono, formato: quadrada, tamanho: 330 x 275 mm, comprimento cabo: 0,74 m, características adicionais: cabo madeira em y | Und | 3 | RS 34,80 | R\$ 104,40 |
| 24 | Facão, material lâmina: aço-carbono, material cabo: polietileno, comprimento: 18 pol, tipo: para mato | Und | 5 | RS 34,95 | R\$ 174,75 |
| 25 | Colher pedreiro, material: aço-carbono, tamanho: 288 mm, material cabo: madeira envernizada | Und | 10 | RS 20,41 | R\$ 204,10 |
| 26 | Martelo, material: aço carbono, material cabo: madeira, tipo: unha, tamanho: 34 mm, características adicionais: cabo madeira, invernizado fixação resina epóxi. | Und | 2 | RS 48,54 | R\$ 97,08 |
| VALOR TOTAL ESTIMADO | | | | | RS 17.249,81 |

1.2. A pesquisa de preços dos bens a serem adquiridos foi realizada mediante parâmetro I, III e VI da IN 73/2020, do SEGES. Foi utilizado como estimativa de preço o valor médio dos parâmetros.

1.3. Dos Critérios de Sustentabilidade:

1.3.1. Para os itens enquadrados no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, será solicitado ao fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente ou envie juntamente com a proposta, sob pena de não-aceitação, o Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, e legislação correlata;

1.3.2. A apresentação do Certificado de Regularidade será dispensada, caso o Pregoeiro logre êxito em obtê-lo mediante consulta on line ao sítio oficial do IBAMA, anexando-o ao processo;

1.3.3. Conforme prevê o Decreto Presidencial nº 7.746 de 05 de junho de 2012, que regulamenta o Art. 3º da Lei 8.666/93, a Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional e as Empresas Estatais dependentes poderão adquirir bens e contratar serviços e obras considerando critérios e práticas de sustentabilidade objetivamente definidos no instrumento convocatório, conforme o disposto neste Decreto:

Parágrafo Único. A adoção de critérios e práticas de sustentabilidade deverá ser justificada nos autos e preservar o caráter competitivo do certame.

Art. 3º Os critérios e práticas de sustentabilidade de que trata o art. 2º serão veiculados como especificação técnica do objeto ou como obrigação da contratada.

Art. 4º São diretrizes de sustentabilidade, entre outras:

I – baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;

II – preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;

III – maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;

IV – maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;

V – maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;

VI – uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; e

VII – origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens, nos serviços e nas obras; e

VIII - utilização de produtos florestais madeireiros e não madeireiros originários de manejo florestal sustentável ou de reflorestamento.

Art. 5º A administração pública federal direta, autárquica e fundacional e as empresas estatais dependentes poderão exigir no instrumento convocatório para a aquisição de bens que estes sejam constituídos por material renovável, reciclado, atóxico ou biodegradável, entre outros critérios de sustentabilidade.

(...)

Art. 8º A comprovação das exigências apresentadas no instrumento convocatório poderá ser feita por meio de certificação emitida ou reconhecida por instituição pública oficial ou instituição credenciada ou por outro meio definido no instrumento convocatório.

(...)

Art. 16. A administração pública federal direta, autárquica e fundacional e as empresas estatais dependentes deverão elaborar e implementar Planos de Gestão de Logística

Sustentável, conforme ato editado pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que preverá, no mínimo:

I – atualização do inventário de bens e materiais do órgão e identificação de similares de menor impacto ambiental para substituição;

II – práticas de sustentabilidade e de racionalização do uso de materiais e serviços;

III – responsabilidades, metodologia de implementação e avaliação do plano; e

IV – ações de divulgação, conscientização e capacitação.

1.3.7. O certame está em consonância com o Plano de Logística Sustentável da B Adm Gu Fortaleza que contempla em suas ações a adoção gradativa de critérios de sustentabilidade para avaliação e compra de bens, materiais ou serviços em função de seu impacto ambiental, social e econômico.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição do material atende provisoriamente as necessidades desta Seção de Manutenção de Unidades Habitacionais, uma vez que o processo licitatório encontra-se na fase interna. Destarte, a fim de evitar prejuízo às necessidades da família militar, no tocante a manutenção e distribuição dos Próprios Nacionais Residenciais (PNR), tornando a aquisição de fundamental importância.

3. FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente processo deverá ser realizado por dispensa de licitação, com fundamento no Inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, através do Sistema de **COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS**, cujo funcionamento é regido pelo disposto na Portaria nº 306 de 13 de Dezembro de 2001 - o Anexo I - "Instruções Gerais e Procedimentos para Utilização do Sistema de Cotação Eletrônica de Preços" e no Anexo II - "Condições Gerais da Contratação", com vistas a ampliar a competitividade e racionalizar os procedimentos de aquisição de bens de pequeno valor.

4. DA FONTE RECURSO PARA A DESPESA

| GESTÃO | PTRES | FONTE DE RECURSOS | NATUREZA DA DESPESA | PLANO INTERNO |
|--------|--------|-------------------|---------------------|---------------|
| 00001 | 171502 | 0150270010 | 33.90.30 | IXOMOBMPNRE |

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar da cotação eletrônica de preço, interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com credenciamento regular e validado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, nos níveis I, II e III, equivalendo estes níveis à habilitação do fornecedor. É vedada a participação de consórcios e de empresas impedidas de licitar e/ou contratar com a Administração Pública, na forma estabelecida em lei.

6. REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO



6.1. Os participantes deverão assinalar, em campo próprio do Sistema:

- I - a inexistência de fato impeditivo para licitar e/ou contratar com o Órgão Promotor da Cotação Eletrônica ou com a Administração Pública;
- II - o pleno conhecimento e aceitação das presentes regras, das Condições Gerais da Contratação, constantes do Anexo II e do contido no Pedido de Cotação Eletrônica de Preços.

7. ENVIO DE PROPOSTAS E LANCES

7.1. O envio de propostas e lances deverá ocorrer, exclusivamente, por meio eletrônico, pela Internet, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br — Portal de Compras do Governo Federal — Comprasnet, vedada sua remessa em papel.

8. COTAÇÃO ELETRÔNICA

8.1. A cotação eletrônica será conduzida no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, em data, horário e condições estabelecidos no Pedido de Cotação Eletrônica de Preços, de acordo com as "Instruções Gerais e Procedimentos para Utilização do Sistema de Cotação Eletrônica de Preços" e com as demais normas contidas neste instrumento.

8.2. Para participar da cotação eletrônica, o fornecedor deverá digitar seu CNPJ e senha de acesso ao Sistema e assinalar, em campo próprio, a inexistência de fato impeditivo para licitar e/ou contratar com a Base Administrativa da Guarnição de Fortaleza (B Adm Gu Fortaleza), ou com toda a Administração Pública, e o pleno conhecimento e aceitação das regras de que trata o subitem anterior.

8.3. A cotação de preços, bem como os lances subsequentes deverão ser registrados, em reais, para o item, com validade de 30 dias.

8.4. Será considerado vencedor da cotação eletrônica aquele que apresentar, durante o período da cotação, o lance de **menor valor** sendo-lhe adjudicado o objeto, desde que atenda as especificações exigidas para o item.

8.5. Apresentar as documentações de regularidade junto ao INSS, FGTS, Receita Federal, CNDT, as quais poderão ser substituídas pela certidão emitida no SICAF, desde que apresentem datas vigentes, além disso, deverá apresentar a Declaração que não emprega menor.

8.6. A B Adm Gu Fortaleza poderá anular ou cancelar a cotação eletrônica, total ou parcialmente, sem que disso resulte, para o proponente, direito a qualquer indenização ou reclamação.

9. CONTRATAÇÃO

8.1 As contratações oriundas das cotações eletrônicas serão formalizadas pela emissão de Nota de Empenho que será comunicada ao adjudicatário.

8.2 As obrigações recíprocas entre a Contratada e a B Adm Gu Fortaleza correspondem ao estabelecido na presentes Condições Gerais da Contratação, seus anexos e no Pedido de Cotação Eletrônica.



8.3 Em caso de manifestação de desistência do fornecedor, fica caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, consoante o estabelecido no Art. 81 da Lei nº 8.666/1993, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

8.4 A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 da Lei nº 8.666/1993.

9. RESCISÃO

9.1. Constituem motivos para a rescisão do contrato os casos previstos no Art. 78 e Incisos da Lei N.º 8.666/93 e suas alterações, devendo haver o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 de Lei nº 8.666/93.

10. LOCAL DE ENTREGA

10.1. Os materiais deverão ser entregues na Seção de Manutenção de Unidades Habitacionais (SMUH) da Base Administrativa da Guarnição de Fortaleza, localizada na Avenida Borges de Melo, 1885 – Parreão, CEP 60.410-342, Fortaleza-CE.

11. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS MATERIAIS

11.1. A Contratada deverá realizar a entrega dos materiais no endereço acima citado, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da retirada/recebimento da nota de empenho pela contratada;

11.2. A entrega do bem deverá ser atestada pela SMUH/B Adm Gu Fortaleza, que aferirá a sua conformidade com as especificações constantes do Pedido;

11.3. O responsável pela SMUH / B Adm Gu Fortaleza, designado para acompanhar a entrega do objeto, formalizará o seu recebimento na própria nota fiscal e/ou fatura correspondente, no prazo máximo de dois dias úteis contados da data da entrega do objeto, pela Contratada.

11.4. A Contratada se obriga a efetuar a qualquer tempo, a substituição de material rejeitado, se este apresentar defeito de fabricação ou divergência relativas as especificações constantes do pedido de Cotação Eletrônica de Preços, independentemente da quantidade rejeitada.

11.5 Os materiais serão **rejeitados** caso não estejam em conformidade com as descrições previstas neste instrumento, devendo a Contratada providenciar a correção da pendência ou substituição do produto no prazo de 10 (dez) dias corridos.

12. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

12.1. Se a Contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993 e ao pagamento de multa nos seguintes termos:

a) pelo atraso na entrega do material ou instalação do equipamento em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do material não entregue, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do material;

b) pela recusa em efetuar o fornecimento e/ou pela não entrega do material, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo de entrega estipulado: 10% (dez por cento) do valor do material;

c) pela demora em substituir o material rejeitado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por cento) do valor do material recusado, por dia decorrido;

d) pela recusa da Contratada em substituir o material rejeitado, entendendo-se como recusa a substituição não efetivada nos dez dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do material rejeitado;

12.2. As multas estabelecidas no subitem anterior podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

12.3. As importâncias relativas a multas serão descontadas do pagamento porventura devido à Contratada, ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei.

12.4. O Órgão Contratante poderá, ainda, cancelar a Nota de Empenho decorrente da Cotação Eletrônica de Preços, sem prejuízo das penalidades previstas nos subitens anteriores e de outras previstas em lei.

13. FATURAMENTO

13.1. A nota fiscal, e/ou fatura, deverá ser emitida em nome da **Base Administrativa da Guarnição de Fortaleza – B Adm Gu Fortaleza**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.644.710/0002-00.

14. PRAZO PARA PAGAMENTO

14.1 O pagamento será efetuado mediante ordem bancária de pagamento, emitida pela **Base Administrativa da Guarnição de Fortaleza – B Adm Gu Fortaleza**, depois do recebimento definitivo do material e da apresentação da Nota Fiscal pela contratada, conforme discriminado nesta Cotação Eletrônica, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após recebimento definitivo.

14.2 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação

financeira = 0,00016438, $I = (6/100)/365$ $I = 0,00016438$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

assim apurado: I = (TX)

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 15.1. Entregar o objeto previsto na forma descrita nesta Cotação Eletrônica.
- 15.2. Manter, durante a vigência contratual, todas as condições demonstradas para a habilitação efetuada, que poderão ser solicitadas a qualquer momento pela contratante.
- 15.3. Responder por danos eventualmente causados, quando no exercício das funções.
- 15.4. Substituir, às suas expensas, os materiais que estiverem em desacordo com as especificações do Termo de Referência/aviso de cotação eletrônica.
- 15.5. Emitir a nota fiscal em conformidade do objeto entregue.

16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 16.1. Encaminhar a Nota de Empenho para a Contratada, podendo para isso utilizar mensagem via email.
- 16.2. Fornecer à empresa contratada todas as informações necessárias à execução da entrega;
- 16.3. Fiscalizar, conferir e proceder ao recebimento provisório e definitivo do objeto;e
- 16.4. Efetuar os pagamentos nas condições estipuladas neste instrumento.

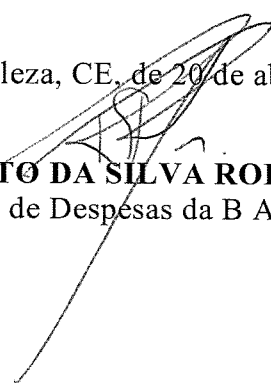
17. INFORMAÇÕES E CASOS OMISSOS

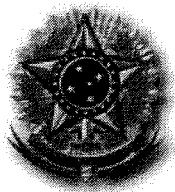
17.1. Informações complementares poderão ser obtidas no órgão contratante, a partir da divulgação do Pedido de Cotação Eletrônica de Preços, pelo telefone (85) 3403-7618 ou pelos e-mail dalc@badmguf.eb.mil.br e salc.badmgufor@gmail.com, sendo resolvidos os casos omissos pela Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos da Base Administrativa da Guarnição de Fortaleza.

18. FORO

18.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal - Seção Judiciária de Fortaleza para dirimir questões oriundas desta cotação eletrônica.

Fortaleza, CE, de 20 de abril de 2021


RENATO DA SILVA RODGERS – Cel
Ordenador de Despesas da B Adm Gu Fortaleza



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE FORTALEZA

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 44 /2021 – B ADM GU FORTALEZA
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 A presente Cotação Eletrônica tem por objeto a aquisição de materiais para manutenção e conservação de bens imóveis, tendo em vista a utilização dos materiais serem aplicados com urgência nos PNR desocupados e ou ocupados da Guarnição de Fortaleza, conforme condições, exigências, quantidades e estimativas estabelecidas neste instrumento:

| Ordem | CatMat | Especificação do Objeto | Und | Qtd | Valor Unitário Estimado | Valor Total Estimado |
|-------|--------|--|------------|-----|-------------------------|----------------------|
| 1 | 216953 | Areia, tipo: lavada, granulometria: fina | M3 | 10 | R\$ 93,01 | R\$ 930,10 |
| 2 | 216955 | Areia, tipo: lavada, granulometria: grossa | M3 | 10 | R\$ 100,90 | R\$ 1.009,00 |
| 3 | 315173 | Argamassa, composição: cimento, agregados minerais e aditivos, aplicação: assentamento de cerâmica em paredes e piso – AC III. | Pct 20 kg | 50 | R\$ 26,66 | R\$ 1.333,00 |
| 4 | 315172 | Argamassa, composição: cimento, agregados minerais e aditivos, aplicação: assentamento de cerâmica em paredes e piso – AC II. | Pct 20 kg | 50 | R\$ 16,38 | R\$ 819,00 |
| 5 | 382067 | Tijolo de barro cozido, tipo: furado, comprimento 19 cm, espessura: 9 cm, quantidade de furos: 8, aplicação: construção civil. | Milhheiro | 1 | R\$ 995,92 | R\$ 995,92 |
| 6 | 454500 | Cimento Portland, material: CLINKER, CP II F-32 | Saco 50 kg | 20 | R\$ 31,73 | R\$ 634,60 |
| 7 | 253944 | Torneira, material corpo: aço ino- | Und | 10 | R\$ 66,52 | R\$ 665,20 |

| | | | | | | |
|----|--------|--|------------------|----|-------------------|--------------|
| | | xidável cromado, tipo: pia, diâmetro: 1/2 pol, características adicionais: bica móvel para bancada giratória, tipo pescoço de, aplicação: bancada | | | | |
| 8 | 264236 | Vaso sanitário, material: louça, cor: branca, características adicionais: acoplado com descarga, tipo: convencional | Und | 2 | R\$ 262,61 | R\$ 525,22 |
| 9 | 242496 | Tinta acrílica, componentes: água/resina acrílica/pigmentos orgânicos e inorgân, aspecto físico: líquido viscoso colorido, cor: palha, prazo validade: 24 mês, rendimento: 30 a 45 m ² /gl, aplicação: superfícies porosas reboco/gesso/concreto/madeira, método aplicação: rolo/pincel e pistola, tipo acabamento: semi-brilho (| Lata 18 lts | 10 | R\$ 236,84 | R\$ 2.368,40 |
| 10 | 446955 | Tinta acrílica, componentes: água, resina acrílica, pigmentos orgânicos e inorgânicos, aspecto físico: líquido viscoso, cor:branco neve, tipo acabamento: semi-brilho, características adicionais: aplicação interna/externa. | Lata 18 lts | 5 | R\$ 232,81 | R\$ 1.164,05 |
| 11 | 260616 | Selador tinta predial, aspecto físico: líquido, método aplicação: rolo/pincel/trincha ou revólver, aplicação: superfícies porosas reboco/concreto/fibrocimento, tipo: acrílico | Lata 18 lts | 10 | R\$ 95,05 | R\$ 950,50 |
| 12 | 356630 | Tinta esmalte, cor: branco neve, aplicação: superfícies madeira e metal / interiores /exteriores. Material: resina alquídica, pigmentos orgânicos e inorgânicos, aspecto físico: líquido e viscoso, características adicionais: rendimento 40 a 50 m ² /gl/demão e tipo sintética | Galão 3,6 lts | 10 | R\$ 80,50 | R\$ 805,00 |
| 13 | 408494 | Fio 2,5 mm - Cabo elétrico flexível, tensão isolamento: 0,6,1 kv, aplicação: manutenção elétrica, tempera condutor: mole, formação | Peça 100 M | 5 | R\$ 178,44 | R\$ 892,20 |

| | | | | | | |
|----|--------|---|---------------|----|------------------|------------|
| | | condutor: 3 fios mm, material do condutor: cobre, material isolamento: epr, enchimento pvc sem chumbo, material cobertura: pvc sem chumbo, bitola: 2,5 mm | | | | |
| 14 | 408495 | Fio 4,00 mm - Cabo elétrico flexível, tensão isolamento: 0,6,1 kv, têmpora condutor: mole, material do condutor: cobre, material isolamento: composto termoplástico pvc s, chumbo, bitola: 4,0 mm | Peça 100 M | 3 | RS 277,29 | R\$ 831,87 |
| 15 | 464825 | Tomada simples 10A: tipo: fêmea, formato contato: 2p + t, cor corpo: branca, corrente nominal: 10 a, tensão nominal: 250 v, características adicionais: com espelho 4"x 2", tipo fixação: encaixe | Und | 50 | RS 6,68 | R\$ 334,00 |
| 16 | 460997 | Tomada simples 20A - tensão nominal: 250 v, características adicionais: completa(caixa, espelho e tomada), aplicação: condutele instalação elétrica, material: pvc - cloreto de polivinila | Und | 30 | RS 8,76 | R\$ 262,80 |
| 17 | 424918 | Interruptor simpels: quantidade seções: 1 un, tipo acionamento: tecla simples horizontal, acabamento: encaixe, tensão nominal: 250 v, corrente nominal: 10 A | Und | 50 | RS 5,97 | R\$ 298,50 |
| 18 | 446451 | Plafon: material plástico branco, bocal de louça e metal | Und | 80 | RS 6,02 | R\$ 481,60 |
| 19 | 430914 | Placa Cega 4x2: termoplástico, cor: sal, dimensões: 4 x 2 pol, fixação: encaixe | Und | 80 | RS 4,79 | R\$ 383,20 |
| 20 | 339221 | Placa Cega 4x4: Placa cega, material: plástico, formato: quadrado, dimensões: 4 x 4 pol | Und | 80 | RS 9,37 | R\$ 749,60 |
| 21 | 377501 | Marreta, material: aço forjado e temperado, material cabo: madeira, peso: 2 kg, tipo: oitavado | Und | 2 | RS 49,24 | R\$ 98,48 |
| 22 | 039586 | Picareta, tamanho padrão | Und | 2 | RS 68,62 | R\$ 137,24 |
| 23 | 470913 | Pá, material cabo: madeira, aplicação: construção civil, material: aço-carbono, formato: quadrada, tamanho: 330 x 275 mm, comprimento cabo: 0,74 m, | Und | 3 | RS 34,80 | R\$ 104,40 |

| | | | | | | |
|--------------------|--------|---|-----|----|------------------|----------------------|
| | | características adicionais: cabo madeira em y | | | | |
| 24 | 452373 | Facão, material lâmina: aço-carbono, material cabo: polietileno, comprimento: 18 pol, tipo: para mato | Und | 5 | R\$ 34,95 | R\$ 174,75 |
| 25 | 448858 | Colher pedreiro, material: aço-carbono, tamanho: 288 mm, material cabo: madeira envernizada | Und | 10 | R\$ 20,41 | R\$ 204,10 |
| 26 | 466175 | Martelo, material: aço carbono, material cabo: madeira, tipo: unha, tamanho: 34 mm, características adicionais: cabo madeira, invernizado fixação resina epóxi. | Und | 2 | R\$ 48,54 | R\$ 97,08 |
| VALOR TOTAL | | | | | | R\$ 17.249,81 |

Obs.: Para os itens abaixo relacionados, cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981:

a) **Itens 3 e 4** – Argamassa - (FTE-Categoria: Indústria de Produtos Minerais Não Metálicos; Código: 2-2; Descrição: Fabricação e elaboração de produtos minerais não metálicos tais como produção de material cerâmico, cimento, gesso, amianto, vidro e similares; - a fabricação de argamassa preparada para construção);

b) **Item 5** – Tijolo - (FTE-Categoria: Indústria de Produtos Minerais Não Metálicos; Código: 2-2; Descrição: Fabricação e elaboração de produtos minerais não metálicos tais como produção de material cerâmico, cimento, gesso, amianto, vidro e similares; - a fabricação de materiais cerâmicos para construção, tais como: telhas, tijolos, lajotas, canos, manilhas, tubos, conexões, etc.);

c) **Item 6** – Cimento - (FTE-Categoria: Indústria de Produtos Minerais Não Metálicos; Código: 2-2; Descrição: Fabricação e elaboração de produtos minerais não metálicos tais como produção de material cerâmico, cimento, gesso, amianto, vidro e similares; - a fabricação de cimento de todos os tipos (hidráulicos, *portland*, aluminosos, etc.));

d) **Item 7** – Torneira (FTE-Categoria: Indústria Metalúrgica; Código: 3-10; Descrição: Fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia; - a fabricação de artigos sanitários de metal (pias, banheiras, etc.));

e) **Item 8** – Vaso sanitário - (FTE-Categoria: Indústria de Produtos Minerais Não Metálicos; Código: 2-2; Descrição: Fabricação e elaboração de produtos minerais não metálicos tais como produção de material cerâmico, cimento, gesso, amianto, vidro e similares; - a fabricação de material sanitário de cerâmica);

f) **Itens 09 e 10** – Tinta acrílica (FTE-Categoria: Indústria Química; Código: 15-10; Descrição: Fabricação de tintas, esmaltes, lacas, vernizes, impermeabilizantes, solventes e secantes; - a fabricação de tintas a base de água);

g) **Item 12** – Tinta esmalte (FTE-Categoria: Indústria Química; Código: 15-10; Descrição: Fabricação de tintas, esmaltes, lacas, vernizes, impermeabilizantes, solventes e secantes; - a fabricação de tintas a base de óleo);

h) **Itens 13 e 14** – Cabo elétrico (FTE-Categoria: Indústria de Material Elétrico, Eletrônico e Comunicações; Código: 5-2; Descrição: Fabricação de material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática; - a fabricação de fios, cabos, cordoalhas e outros condutores elétricos);

cos isolados; fios telefônicos; fios coaxiais e fios magnéticos para enrolamento de motores, bobinas, transformadores, etc.);

i) **Itens 15, 16, 17, 18, 19 e 20** – Tomada, interruptor, plafon e placa cega (FTE-Categoria: Indústria de Material Elétrico, Eletrônico e Comunicações; Código: 5-2; Descrição: Fabricação de material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática; - a fabricação de material para instalações elétricas em circuito de consumo (prédios, residenciais ou não): relês, fusíveis, interruptores internos, externos, etc.; tomadas, pinos e plugues, bases e caixas completas para fusíveis, derivações, botoeiras, minuterias, soquetes para lâmpadas, equipamentos herméticos para iluminação subaquática e semelhantes);

j) **Itens 21, 22, 23, 25 e 26** – Marreta, picareta, pá, colher pedreiro e martelo (FTE-Categoria: Indústria Metalúrgica; Código: 3-10; Descrição: Fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia; - a fabricação de pás, picaretas, serras manuais, chaves de fenda, inglesa, colheres para pedreiros, limas, grosas e semelhantes; almotolias; martelos, plainas manuais, etc.);

k) **Item 24** – Facão (FTE-Categoria: Indústria Metalúrgica; Código: 3-10; Descrição: Fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia; - a fabricação de enxadas, facões agrícolas, cavadeiras e outras ferramentas e utensílios para a agricultura);

2. JUSTIFICATIVA DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A aquisição do material atende provisoriamente as necessidades desta Seção de Manutenção de Unidades Habitacionais, uma vez que o processo licitatório encontra-se na fase interna. Destarte, a fim de evitar prejuízo às necessidades da família militar, no tocante a manutenção e distribuição dos Próprios Nacionais Residenciais (PNR), tornando a aquisição de fundamental importância

3. CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

3.1 A entrega do material constante deste Termo de Referência será realizada por conta da contratada na Seção de Manutenção de Unidades Habitacionais da Base Administrativa da Guarnição de Fortaleza, sediado na Avenida Borges de Melo, nº 1885, Parreão, CEP: 60410-342, Fortaleza-CE, **no prazo máximo de 10 (dez) dias após a confirmação do fornecedor do recebimento da Nota de Empenho.**

4. FRETE E DEMAIS ENCARGOS DECORRENTES DA CONTRATAÇÃO


4.1 O valor referente ao frete da entrega do material e demais encargos necessários para que haja o cumprimento total das obrigações do vencedor do certame fica por conta da contratada.

Fortaleza-CE, 16 de Maio de 2021


DAVID DE ARAUJO CHAVES PEREIRA - TC
Chefe da SMUH da B Adm Gu Fortaleza

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Aprovo o presente Termo de Referência;
2. Em consequência, a Seç SMUH, Fisc Adm e a DALC desta Base Administrativa realizem o planejamento da contratação/aquisição.



RENATO DA SILVA RODGERS - Cel
OD da Base Administrativa da Gu de Fortaleza